



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0769/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0769/1996 DE 25/09/96

PROPOZENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOMI

E N E N T A:

Denomina Vereador Luiz Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua 2, no jardim Santo André, em São Mateus, e da outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 18.13.21

00000014402-92



ARQUIVADO EM 06/11/96

CHEFE DE SESSÃO



Folha nº 01 de proc.
n.º 262 de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

~~01-FL~~
01-0769/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 25 SET 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUR. MÉTODOS E M.M.;
Educação, Cultura e Esporte;
Fiscalização e Planejamento

DENOMINA VEREADOR LUIZ GONZAGA
FERREIRA A VIA CONHECIDA COMO
RUA "2", NO JARDIM SANTO ANDRÉ,
EM SÃO MATEUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA RUA VEREADOR LUIZ GONZAGA FERREIRA A VIA CONHECIDA COMO RUA "2", TRAVESA DA RUA DOM MATEUS DE ABREU PEREIRA, NO JARDIM SANTO ANDRÉ, EM SÃO MATEUS.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA
EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 1996.

SEÇÃO DE REVISÃO

25 SET 1996

-DT. 10-

VICENTE VISCOME.

Lo VEREADOR

226

LMB/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a(s) ata(s) de () reunião () rubri-
cado(s) sob n.º 2 a 5 e () informação sob
n.º 6 130/9 196 a () Ad



Câmara Municipal de São Paulo

Feito no 02 de proa
n.º 769 de 1996

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

VISA O PRESENTE PROJETO DE LEI HOMENAGEAR UM CIDADÃO ILUSTRE, EX-VEREADOR A ESTA CASA, O DR. LUIZ GONZAGA FERREIRA, DANDO SEU NOME A UM LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CAPITAL.

NASCIDO EM PINDAMONHANGABA, INTERIOR DE SÃO PAULO, NO DIA 10 DE MARÇO DE 1921, ERA FILHO DO PROF. LÚCIO DOS SANTOS FERREIRA E DE DA. ALZIRA DE AQUINO FERREIRA.

A FAMÍLIA TRANSFERIU-SE PARA NOSSA CIDADE QUANDO LUIZ GONZAGA ERA BEM PEQUENO, TANTO QUE AQUI FOI ALFABETIZADO.

ESTUDIOSO, BACHARELOU-SE EM DIREITO E PASSOU A DEDICAR-SE À VIDA PÚBLICA, CONCORRENDO E VENCENDO (3) TRÊS PLEITOS PARA VEREANÇA NO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

ATUOU COMO AUXILIAR DE GABINETE DO PREFEITO FARIA LIMA E DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DA ÉPOCA, DR. SALVADOR JULIANELLI, E CHEGOU A VEREADOR NA MESMA ADMINISTRAÇÃO, ATUANDO NA 5ª LEGISLATURA, DE 1º-01-64 A 31-01-69; NA 6ª LEGISLATURA, DE 1º-02-69 A 31-01-73; E, NA 7ª LEGISLATURA COMO SUPLENTE, NOS SEGUINTE PERÍODOS: DE 03-09 A 07-10-76; DE 18-10 A 04-11-76; DE 08 A 11-11-76; E DE 29-12-76 A 31-01-77.

DEDICOU SEUS ESFORÇOS EM BENEFÍCIO DA ZONA LESTE, ESPECIALMENTE À ITAQUERA, EM DECORRÊNCIA DE TER SIDO SEU SOGRO, O SR. SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA, UM DOS FUNDADORES DESSE POPULOSO BAIRRO, JÁ QUE LÁ ADQUIRIU UMA PROPRIEDADE, NOS IDOS DE 1913.

BATALHOU E CONSEGUIU PARA ITAQUERA A ENERGIA ELÉTRICA, NO GOVERNO ADHEMAR DE BARROS; COLABOROU NA CONSTRUÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO CARMO, FAZENDO PARTE DA COMISSÃO FORMADA PELOS SRS. AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, BENTO DE CAMPOS, SÁBADO D'ANGELO, PROF. LÚCIO DOS SANTOS FERREIRA, FRANCISCO ALARICO BERGAMO, CEL. SEKLER, COOPERANDO COM OS VIGÁRIOS PADRE ALFREDO E PADRE JOSÉ BIBIANO DE ABREU.

FUNDOU O CÍRCULO OPERÁRIO DE ITAQUERA E FEZ PARTE DE VÁRIAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO, DENTRE AS QUAIS PODEM SER DESTACADAS AS DE: ITAQUERA, VILA GUARANI, VILA CARMOSINA, VILA CORBIERI, ELITE ITAQUERENSE FUTEBOL CLUBE E DEMOCRÁTICO FUTEBOL CLUBE.

DURANTE O EXERCÍCIO DO SEU MANDATO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, O VEREADOR LUIZINHO, COMO ERA CONHECIDO, BENEFICIOU ITAQUERA COM JARDIM PÚBLICO (NA ÁREA DA ESTAÇÃO DA CENTRAL DO BRASIL), PASSAGEM DE NÍVEL SOB OS TRILHOS DE TREM, REDE DE ÁGUA, ASFALTO, SEMÁFOROS E ILUMINA-



Folha no	03	de pros.
n.º	769	de 1996
Cód.		

Câmara Municipal de São Paulo

ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA GRANDE NÚMERO DE VIAS, ALÉM DE CENTRO DE SAÚDE E PRÉDIO PRÓPRIO DA 32ª DELEGACIA DE POLÍCIA.

ESTENDEU TAMBÉM SEU CAMPO DE AÇÃO PARA O TATUAPÉ, REQUISITANDO, POR MEIO DE INDICAÇÕES, MOÇÕES, REQUERIMENTOS E OFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS, REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA INUMERAS RUAS E PRAÇAS.

ACRESCENTOU A TUDO ISSO O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA; E, POR MUITOS ANOS, EXERCEU O DE JUIZ DE PAZ.

TODA ESSA TRAJETÓRIA, DE DINAMISMO E DE CRESCENTE ATIVIDADE, RENDEU-LHE AMIGOS, ADMIRADORES E COLABORADORES, QUE SEMPRE PODIAM CONTAR COM SUA ASSISTÊNCIA E AJUDA, FORTALECENDO-LHE UMA DIGNA E CONCEITUADA REPUTAÇÃO, NÃO SÓ EM ITAQUERA OU TATUAPÉ, MAS DO MESMO MODO EM TODOS OS BAIRROS QUE COMPÕEM A ZONA LESTE DE SÃO PAULO.

FALÊCEU DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1994, DEIXANDO VIÚVA A SRA. HELOÍSA MEDEIROS DA SILVA FERREIRA E OS FILHOS HÉLCIO, CLÁUDIO ROBERTO E MARIALICE, NORAS, GENRO E NOVE NETOS.

PELO EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE O ESCOPO DESTA PROPOSIÇÃO SE INVESTE DE VALIDADE E QUE NADA MAIS JUSTO É DO QUE TER SUA APROVAÇÃO PELO DOUTO PLENÁRIO DA EDILIDADE PAULISTANA E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, VER O NOME DO HOMENAGEADO OSTENTADO EM UMA DE NOSSAS VIAS, POR TODO O TRABALHO QUE DESENVOLVEU NESTA CAPITAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

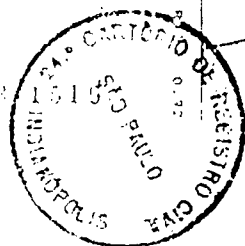
Itaema Bequetti Merola

10111

212 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INDIANÓPOLIS

ENDEREÇO: MONTE CARLO, JARDIM DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO: AVENIDA DOS GALILEUS Nº 780 - TEL: 612

ÓBITO N.º 2.203



CERTIFICO que a Es. -253- , do Livro nº 0 81- de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de "LUIZ GONZAGA FERREIRA".—
falecido nos 10 de dezembro — de 1.994, às 17 horas e 50 minutos
neste subdistrito, no Hospital à Rua Pedro da Toledo nº 1.800—
do sexo —masculino— , profissão —escrivão de polícia—
natural de Pandamonhangaba, neste Estado —
domiciliado em esta Capital —
e residente em à Praça Dr. Almeida Junqueira, nº 71 —
com 73 anos — de idade, estado civil —casado com Heloíse Medeiros da
Silva Ferreira.—
filho de —Lucio dos Santos Ferreira e de Alzira de Aquino Ferreira.—
Deixou os filhos.—Marialice, Helcio e Claudio, maiores.—
Não deixou bens, nem testamento.—

Pel declarante Claudio Roberto da Silva Ferreira (Prov. 23/81)—, sendo
o atestado de óbito firmado por dr. Pedro da Costa Kahwage —, que deu
como causa da morte: choque hemorrágico, hemorragia digestiva alta, carcinoma
hepático, caquexia, senilidade —
e o sepultamento foi feito no cemitério da Penha, Capital —

Registro averbado em 14 de dezembro de 1994

Observações:

CERTIFICADO EXTRAÍDO E CONFERIDO POR	
Fernando	
DATA CRS	0,88
FECHA CRS	0,17
TOTAL CRS	1,06
24 Cartório (Indianópolis)	
NA DONGES PORTO	
Auto Autorizada	

referido é verdade e dou fé.

14 de dezembro de 1994



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

do processo nº 769 de 19. 96 30. / 09. / 96 (a)

Ad

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 30/09/96.

DELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

10/10/96

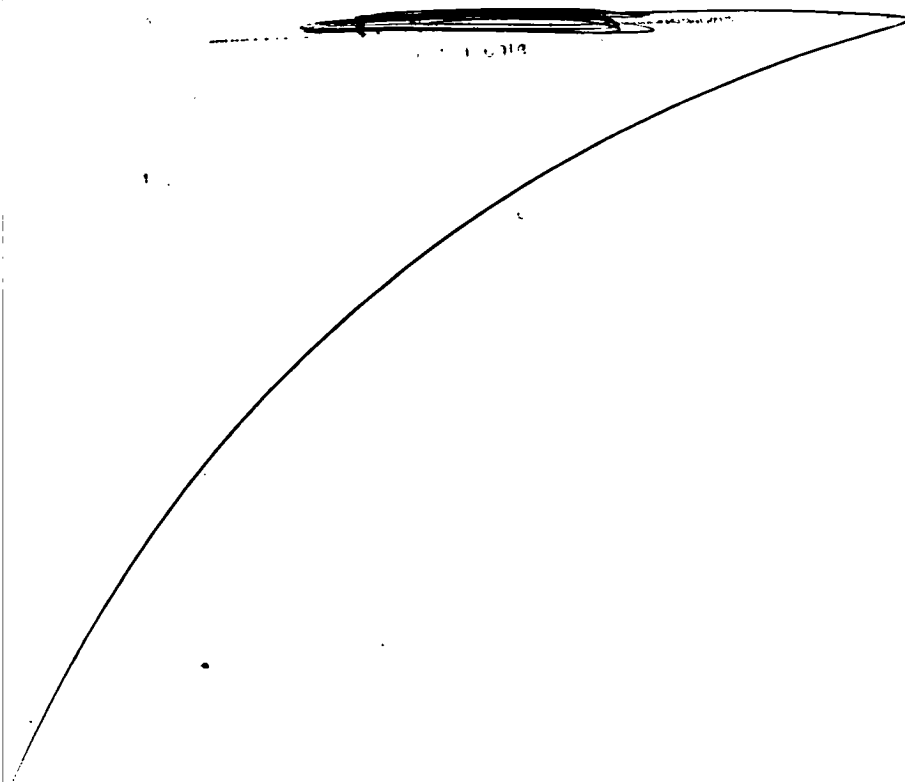
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala de Sessões da Câmara Municipal e Câmara
em 01 de outubro de 1996



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 11/10/96

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	07
N.	769
O funcionário	19 96

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 769/96, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA VEREADOR LUIZ GONZAGA FERREIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 769/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 05, contendo a localização da via, do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/10/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

10/10/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 11/10/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

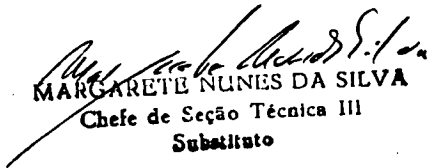
RECEBIDO EM LEG. 3

11/10/96 - 11:45h
Maria Lúcia

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 11.10.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme determinado por V.Sa.

Em, 11.10.96.


ROSMARI CURY DOS SANTOS
Oficial Legislativo

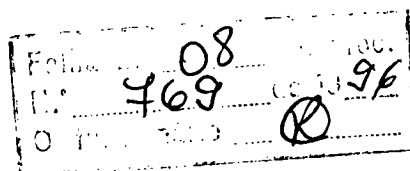
SEQUE... juntado... nesta data
documento... a papel de informação
rubricado... sob folha no...
Em 16/10/96



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0857/1996



Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 769/96, de autoria do Vereador Vicente Viscome - denominando Vereador Luiz Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua "2", no Jardim Santo André, em São Mateus - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL-769/96, da localização da via e do despacho da comissão solicitante, fls. 01, 05 e 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

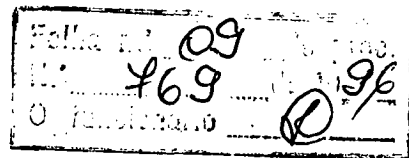
rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 11 de outubro de 1996.



Recebi ofício Leg.3 nº **857/96** , de
11.10.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **769/96** , de autoria do **Vereador Vicente**
Viscotte.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 769/96, da localização da Via
e do despacho da comissão solicitante, fls. 01, 05 e
07.**

RECEBI EM:

MA 10 1996

Régina
REGINA LUCIA FERREIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n°

769

de 19

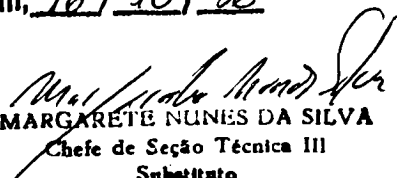
96

16/10/96

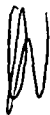
(a)

Ⓢ

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/10/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 41 e 15
Em 13, 11, 16
(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
N.º 764
O Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de novembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

263 / 96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 11 / 11 / 1996
às 14:30 horas

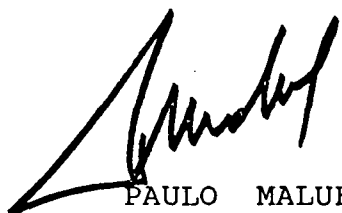
Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0347/1996

REGISTRO
15-0347/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/11/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/96 às 18:30 hs.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	769	da 19/06
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 769/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0857/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 263 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 13 do proc.
N.º 769 de 1996
O funcionário [assinatura]

folha de informacao n. ... A ...

do ... O proc. ... n. 09.002.67896/96 em 24/10/96. (a) ...

ROSA MOTA
CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 769/96 MEMO ATL : 2.763/96 VICENTE VISCOMI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 30.959-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA VEREADOR LUIZ GONZAGA FERREIRA

HOMONIMIA : NAO

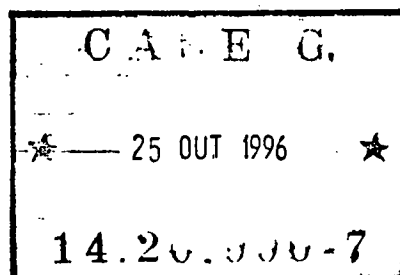
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

OBSERVACOES :

PARA O NOME PROPOSTO NA INICIAL, CONSTA O P.L 624/96 DO MESMO VEREADOR

24/10/96



ALFREDO JOSE RANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	74	do proc.
N.º	769	1996
O funcionário		

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-002.678-96*23

em 25/10/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 769/96

INFORMAÇÃO : 1327/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

28/10/96.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Apoio Técnico
CASE-G/SEHAB

29.10.96

SEHAB - G
28.10.96
ENTRADA

S/whf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação

Folha n.º 43 do proc.
N.º 10.769 de 19 96
funcionário

do processo nº 59-002.678-96*23 em 31/10/96

(a) ROSÂNGELA FÉDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Informações sobre o Projeto de Lei nº 769/96

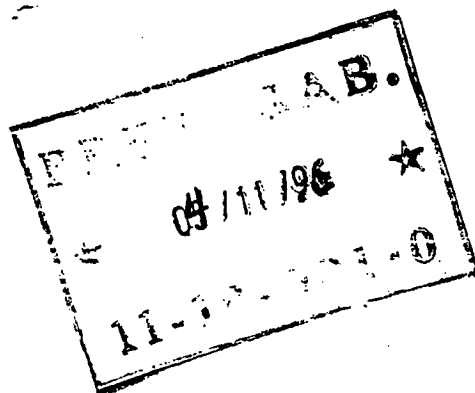
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de
Assessoria, devolvemos o presente com as informações
prestadas por CASE 4 em fls 08.

31/ outubro 1996

SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/dl



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

PROCLAM. Juntado desta data com o numero 1617/26, 11, 96

total de 1617/26, 11, 96



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 18/11/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-2381/1996

Folha nº 17	de 17
Nº 969	de 969
O funcionário	W. B. P.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 769/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar RUA VEREADOR LUIZ GONZAGA FERREIRA, o logradouro público conhecido por "Rua 2", localizada no Jardim Santo André, em São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/11/96

[Handwritten signatures and a large flourish]

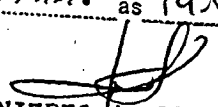
17 - RELCOM
17-1452/1996

À Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/11/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

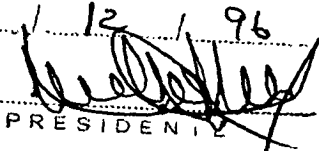
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 27/11/96 as 14h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Bruno Feder
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

10 / 12 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data para informação , rubricado sob devidamente
folha n.º 18 / 27 / 12 / 96 / Vg.



Câmara Municipal de

Folha nº	18	do proc.
Nº	2604	de 1996
O	funcionário	

2604

PARECER Nº 2604/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 769/96

Visa o presente Projeto de Lei nº 769/96, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome denominar como Rua Vereador Luiz Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua "2", travessa da Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, no Jardim Santo Antonio, em São Mateus.

A propositura vem acompanhada de Exposição de Motivos, atestado de óbito e croqui de localização da referida via.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 263/96 no qual informou:

- a - trata-se de logradouro não oficial, com o Cadlog nº 30.959-1, conhecido como Rua 2.
- b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Rua) está correta;
- c - o nome proposto não constitui homonímia;

A Comissão de Constituição e Justiça, diante das informações do Executivo, elaborou um parecer pela Legalidade.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com a aprovação da mesma tendo em vista que seguiu as normas urbanísticas de denominações, tais como: correta caracterização (chamar a via de Rua) e não ser nome já existente em outro local.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 18.12.96.

Presidente

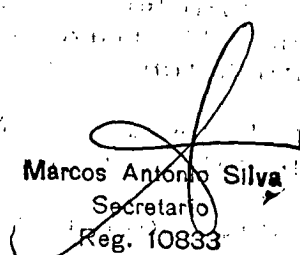
Relator

Maria Maria Quadros

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 24/12/56


DONIZETI A. PORTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/12/56 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

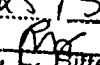
A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 2.1.1.192

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>18</u> fls.
Arquivo em	<u>06/1/97</u>
O Func.º	<u>REGINA APARECIDA BARRIOS</u> Chefe de Seção Técnica

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 19.200.21 e folha de informação
sob n.º 25.13.1.97


Raydatta C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

19

do processo nº

769

de 19

96,

25,

3,

97

(a)

Raydália C. L. Bittencourt

Oficial Legislativo

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS....13-526/97, segue o presente expediente para volta à tramitação.

25/3/97

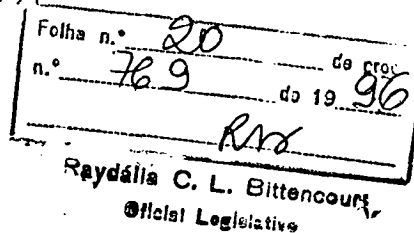
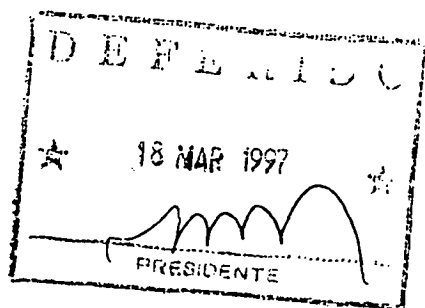
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0526/1997



REQUEIRO À DOUTA MESA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A VOLTA À TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTE VISCOME.

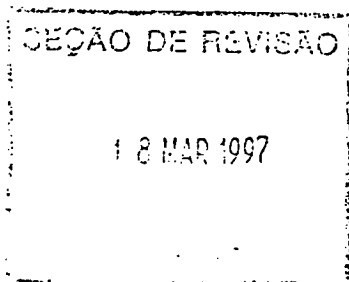
PROJETOS DE LEI: 043/93; ~~323/93~~; 399/93; ~~579/93~~; 585/93;
587/93; 614/93; 617/93;

208/94; ~~279/94~~; 324/94; 482/94; 498/94;
554/94;

0056/95; 0501/95; 1256/95; 1593/95;
1597/95;

039/96; 135/96; 436/96; 647/96; 649/96;
733/96; 759/96; 769/96; 837/96;

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: 024/93



- CONTINUA -



Câmara Municipal de São Paulo

- CONTINUAÇÃO -

Folha n.º	21	de proc.
n.º	769	do 19.96
Aró		

055/95; 1127957 Raydalla C. L. Bittencourt
Oficial Legislativa

038/96; 098/96.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MARÇO DE 1997.

HANNA GHARIB

VEREADOR

LÍDER DA BANCADA DO P.P.B.

A Com. de Educação

31/03/97

LUIZ ABELAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 14/4 as 16:00 h. Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

1 / 4 / 97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUINTE, juntados nesta data depois de o original rubricados são

folhas de n° / c)



Câmara Municipal de São Paulo

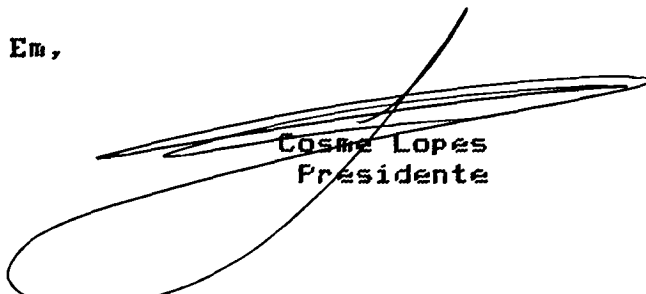
Folha n.º 22 do proc.
N.º 765 de 1956
O funcionário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,


Cosme Lopes
Presidente



16 - PAR
16-0223/1997

Municipal de

Folha n.º 23 do proc.
N.º 769 de 1996
Funcionário

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 769/96

*A Comissão
em 28/04/97.*

De autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, tem a presente propositura a finalidade de dar o nome de Vereador Luiz Gonzaga Ferreira a uma via conhecida como rua "2", no Jardim Santo André, São Mateus.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 17) e a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente deu sua opinião favorável à medida proposta.

Quanto ao mérito e ao interesse público, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê empecilho à aprovação da matéria.

Além de ter sido vereador por três legislaturas, atuou como Auxiliar de Gabinete do Prefeito Faria Lima e do então secretário da saúde da época, Dr. Salvador Julianelli. A par disso, dedicou o melhor de seus esforços à Zona Leste, principalmente a Itaquera, tanto como vereador como militante ativo do Círculo Operário de Itaquera e de várias Sociedades Amigos de Bairro da região.

Pelo exposto, por todo o trabalho que desenvolveu em prol desta cidade, nada mais justo que perpetuar seu nome em uma das suas vias, sendo portanto favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

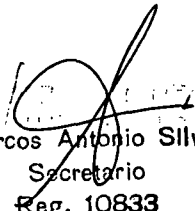
Presidente

Relator *Maria Mariana Mendes*

17 - RELCOM
17-6005/1997

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 29/04/97


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

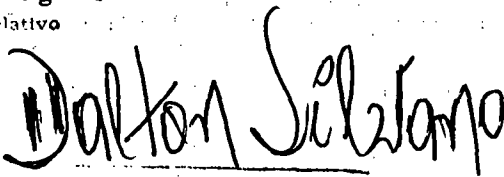
Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 29.04.97 às 17:00 h.

Liliane
Liliane Jun Ogura
Auxiliar Administrativo

À nobre Vereadora
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

29/04/97



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) juntado(s) nesta data documental rubricado(s) sob n.º 34 e folha de informação s/n.º 1.05/97 a 1

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 24 do proc.
n.º 769 de 19 96
o funcionário *LM*

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0330/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 769/96

PUBLIQUE-SE EM

20/05/97

188

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar Rua Vereador Luiz Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua "2", travessa da Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, no Jardim Santo André, em São Mateus.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de maio de 1997.

Presidente -

Blle. Jor

Relator

Paulo

[Signature]

[Signature]

Justina

[Signature]

17 - RELCOM
17-2037/1997

**Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:**

Pareceres (fls. 17, 18, 23 e 24)
publicados no D.O. de 21/05/97
página(s) 43, coluna 2ª/3ª
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
(Conferido: Isa)

À Leg. 3

Em 21/05/97

Isa
ISABEL F. S. DINASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
21-05-97
X

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
tro.

03/06/97

Margarete
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

03/06/97

Kathy
KATHYA REGIA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 1 n.º 25 a 29
Em 16/06/97
Kathy



Folha n.º	25	do proc
N.º	769	de 19 96
O funcionário	16	

Câmara Municipal de São Paulo

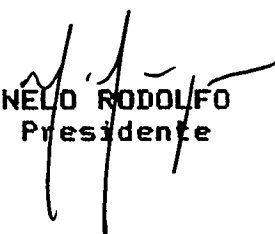
São Paulo, 04 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0325/1997

Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 03 de junho do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 769/96 de autoria do Vereador Vicente Viscome - denominando Vereador Luiz Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua "2", no Jardim Santo André, em São Mateus.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0325/1997

Folha n.º 26 do proc.
N.º 769 de 19 96
O funcionário J. K.

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I

DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01

do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 769/96). Denomina Vereador Luiz

Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua "2", no Jardim Santo

André, em São Mateus. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Luiz Gonzaga Ferreira a

via conhecida como Rua "2", travessa da Rua Dom Mateus de Abreu

Pereira, no Jardim Santo André, em São Mateus. Art. 2º - As

despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por

conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº

49 e datilografei. Eu, José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 03 de junho de 1997.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos

Legislativos, MARGARETE NUNES DA SILVA
Substituto Visto, ANGELA BASSO ANDREONI. Diretora

do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de

São Paulo.-

Nelo Rodolfo

Milton Leite da Silva

Vicente Viscome

Henrique Pacheco

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Antonio Goulart

Carlos Neder

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc
N.º 769 de 19 96
O funcionário 16

LEI Nº

DE

DE

DE 19 .

Denomina Vereador Luiz
Gonzaga Ferreira a via
conhecida como Rua "2",
no Jardim Santo André, em
São Mateus.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Luiz
Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua "2", travessa da
Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, no Jardim Santo André, em
São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução da presente lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de junho
de 1997.

O Presidente,

MAL

Denomina Vereador Luiz
Gonzaga Ferreira a via
conhecida como Rua "B",
no Jardim Santo André, em
São Mateus

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14/06/97
pagina 01 coluna 03
Conferido: X

Fato saber que a Câmara, nos termos do
Art. 24 do Regimento Interno, decretou a
supressão da

Art. 17 - Fica denominada Rua Vereador Luiz
Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua "B", travessa da
Rua Dom Helder de Abreu Ferreira, no Jardim Santo André, em
São Mateus.

Art. 18 - As despesas decorrentes da
execução da presente lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 19 - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de Junho

de 1997.

O Presidente,

Assinatura



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º 28
N.º 769 de 19 96
O funcionário X

São Paulo, 04 de Junho de 19 97.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 325 , de
04/06/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 769/96 ,
de autoria do Ver. Vicente Viscome. (art. 84, I, do R.I).

Anexo:

RECEBI EM

616 197

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
-SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 769 de 19 96 16 / 06 / 96 (a) KTH

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.356, DE 13 DE JUNHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 769/96, do Vereador Vicente Viscome)

Denomina Vereador Luiz Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua "2", no Jardim Santo André, em São Mateus.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Luiz Gonzaga Ferreira a via conhecida como Rua "2", travessa da Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, no Jardim Santo André, em São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO, Respondendo pelo Cargo de Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de junho de 1997.

EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
de	14 / 06 / 97
página	01
coluna	03
Conferido:	<u>B</u>

Ao DT. 94,

Para as devidas providências.

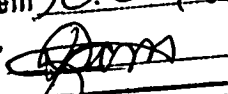
16/06/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 25-3-97

Arquivado novamente em 18.6.97

em 29 fls. O func.º 

MARIA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

S E G U E juntado , nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)